

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0043/2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, com CNPJ nº 83.009.860/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

GILMAR LAGO 70166293920, pessoa jurídica, com sede a Rua Amazonas, 769, Bairro Colatto, cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.421.307/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. GILMAR LAGO**, portador do CPF nº 701.662.939-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto o presente edital a Prestação de serviços de **Coleta, Transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário** de prédios públicos e para os casos que atendam os requisitos previsto na Lei Municipal em tramitação - que após aprovada criará o Programa "Fossa Limpa, meio ambiente mais saudável", devidamente licenciado, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e edital. Faz parte integrante deste Contrato, o Processo de Licitação nº 0330/2023 - Dispensa de Licitação nº 0058/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao contrato originário o valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** referente ao aditivo de 24,35% na quantidade do item 01, conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo, conforme segue:

Item	Serviços	Qnt a Aditar	Valor Unit	Valor Total Aditar	Porcentagem a Aditar
01	Prestação de serviços de Coleta, Transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário de prédios públicos e para os casos que atendam os requisitos previsto na Lei Municipal em tramitação - que após aprovada criará o Programa "Fossa Limpa, meio ambiente mais saudável", devidamente licenciado	56m ³	R\$ 150,00	R\$ 8.400,00	24,35%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

GILMAR LAGO 70166293920
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: